

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Sempre fui um administrador honesto e transparente. Exerci dois mandatos pautados nos princípios norteadores da Administração Pública, sempre pensando em cuidar bem do dinheiro do povo.

Durante o período que estive à frente do Município de Itabira, foram celebrados convênios com o Trail Clube de Itabira, entidade sem fins lucrativos e totalmente íntegra. Nosso objetivo era levar o entretenimento, lazer e diversão para a comunidade itabirana por meio do motociclismo desportivo. Os convênios também possibilitaram que esportistas amadores da cidade pudessem participar de diversas competições dentro e fora de Itabira.

Em que pese a sentença proferida nos autos de número 0317.12.002355-9, jamais foram cometidas infrações dolosas e todos os convênios eram rigorosamente fiscalizados pela Secretária Municipal de Esporte e Lazer e pela Secretária Municipal de Fazenda, que avaliavam e processavam todos os documentos necessários antes dos repasses financeiros.

Sendo assim, tenho a lisura em dizer que as obrigações legais e morais foram executadas, e que o cumprimento da Sentença proposta pelo Ministério Público será desafiado por todos os meios jurídicos cabíveis, tendo em vista minha total inocência quanto aos fatos que geraram o processo.

O que me causa tamanha estranheza, não é o fato de ter um processo em que me coloco de cabeça erguida para cumprir uma sentença, seja ela qual for - sempre serei homem de honrar com os meus compromissos – mas, de ter um processo divulgado às vésperas de um pleito eleitoral em que tentam manchar a minha imagem política a qualquer custo. Itabira não pode mais pautar suas prioridades em função de problemas que já estão nas mãos de quem deve tratar. Itabira precisa de ações sérias e que nos tragam a certeza de um futuro mais promissor.

João Izael Querino Coelho